



DECRETO Nº 1183 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICADO

Em 06/05/12

nº 2711 JR

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 3.438.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) para cobrir despesa do Convênio celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro/SEOBAS, através do Programa Somando Forças.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1196 de 04 de abril de 2012 e a Lei nº 1184 de 27 de dezembro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Especial Orçamento da Fiscal da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 3.438.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) para inclusão no orçamento vigente de dotação para cobrir despesas com o Convênio celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro/SEOBAS, através do Programa Somando Forças, na forma discriminada abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
15.451.013.1.011	4.4.90.52	213	3.266.100,00
15.451.013.1.011	4.4.90.52	100	171.900,00
Total			3.438.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado, da seguinte forma:

I – R\$ 3.266.100,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do Convênio com o Governo do Estados/SEOBAS, Programa Somando Forças.

II – R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais), conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Anulado
04.122.0002.2004	3.3.90.39	100	171.900,00
Total			171.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita